

## REGULAMENTO de Frequência e Avaliação da Disciplina Suplementar

### MATEMÁTICA PORTUGUESA

#### para os alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos

Com o intuito de responsabilizar os alunos, promover o seu rendimento na disciplina suplementar de Matemática Portuguesa e ajudá-los na obtenção de resultados que facilitem o seu ingresso e frequência do ensino superior em Portugal, a frequência desta disciplina suplementar está sujeita às seguintes regras de avaliação e assiduidade:

#### 1. AVALIAÇÃO:

A classificação final de cada semestre será eliminatória se o aluno não atingir os seguintes resultados mínimos:

- 10.º ano - no mínimo a nota "5" (na escala alemã, de 1 a 6).  
O aluno que obtiver a classificação de "5-" ou "6" será excluído;
- 11.º e 12.º ano - no mínimo "03 pontos" (na escala alemã, de 0 a 15 pontos).  
O aluno que obtiver a classificação de "02 pontos" ou menos será excluído.

#### 2. ASSIDUIDADE:

O aluno será excluído da frequência das aulas, de acordo com os critérios que se seguem:

- 3 faltas sucessivas injustificadas (à 3.ª falta o aluno é excluído);
- 5 faltas intercaladas injustificadas (à 5.ª falta o aluno é excluído).

